



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA SPOA-MAPA/MAPA Nº 852, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MAPA nº 609, de 23 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto no Art. 17, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titular e suplente, para atuarem como fiscais do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2023, firmado entre a Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração (SPOA/SE/MAPA) e a Embrapa Milho e Sorgo, para "Aquisição de bens patrimoniais para apoio às capacitações sobre Barraginhas e ações de transferência de tecnologias desenvolvidas pela Embrapa", Processo nº 21000.079671/2023-78:

- a) Jose Silvério da Silva, Matrícula SIAPE nº 1904 - Titular;
- b) Tatiane Rodrigues de Melo SIAPE nº 1634593 - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração - SPOA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 19/09/2024, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37914272** e o código CRC **3E6F433D**.